

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E CINCO

DENOMINA FRANCISCO ROBSON
VASCONCELOS ARAÚJO A ARENINHA
LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROTA,
NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada Francisco Robson Vasconcelos Araújo a Areninha construída pelo Governo do Estado no Distrito de Serrota, no Município de Senador Sá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. OSMAR BAQUIT
2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO

DEP. JULIANA LUCENA
2.ª SECRETÁRIA

DEP. DR. OSCAR RODRIGUES
3.º SECRETÁRIO (em exercício)

DEP. EMILIA PESSOA

4.ª SECRETÁRIA (em exercício)